



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001340 / 2025

EMIÇÃO: 23/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de conjunto de móveis para o Espaço Cultural (antiga biblioteca). Composto por prateleiras, escrivaninha, balcões e armários conforme projeto em anexo. Conjunto de móveis, que serão pagos com recurso da Política Nacional Aldir Blanc Lei nº14.399/2022, com finalidade de melhorar espaços culturais, o recurso já esta em conta específica.

Justificativa

Para modernizar e diversificar espaço cultural no Centro Cultural.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/000	CJ	1,00	0,00	00114179 - CONJUNTO DE MÓVEIS
---------	----	------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

Conjunto de móveis para o Espaço Cultural (contém sala de contação de história, recepção, espaço de leitura e sala das oficinas- 26 itens) Medidas detalhadas e todos os detalhes em anexo. Composto por: 7 prateleiras, 1 bancada/assento (com 5 cadeiras), 1 casinha com 2 nichos, 3 bancos em MDF em forma de letras, 1 bancada suspensa em madeira, 1 prateleira para livros lançamentos e 1 banquinho de apoio, 1 armário para sala das oficinas, em duas parte, com uma parte suspensa, 1 escrivaninha em MDF e 2 letreiros em MDF (Escritos: Estudos, Lançamentos)

Dotação:Acesso:2196 Projeto: 2100 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

Dotação:Acesso:2197 Projeto: 2100 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto de móveis para a sala Espaço Cultural. A contratação é necessária para executar o recurso da Lei Aldir Blanc.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se que a contratação almejada o valor de 54.312,50. Para pesquisa de preços foi enviado solicitação de orçamentos para empresas que possuímos contato (orçamentos em anexo), pois nos sites de busca não consta orçamentos com essas descrição. Pesquisa de preços realizada pelo servidor Bruno Rafael Machado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação almejada o valor de 54.312,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Para pesquisa de preços foi enviado solicitação de orçamentos para empresas que possuímos contato (orçamentos em anexo), pois nos sites de busca não consta orçamentos com essas descrição. Pesquisa de preços realizada pelo servidor Bruno Rafael Machado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de conjunto de móveis, conforme especificações dos itens no pedido de compras. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto de móveis para o Espaço Cultural do Centro Cultural, através de pregão eletrônico, a mercadoria deverá ser entregue de forma única.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Dom Hermeto 771, no horário 8:00 às 11:30m e 13:3 às 17:00.

Garantia, manutenção e assistência técnica -O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente. O conjunto de móveis será pago com recurso da Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022, o recurso já está em conta específica.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 54.312,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não foram encontrados preços nas plataformas e sites de pesquisa como licitacon, por isso foi realizado pesquisa de preços diretamente com fornecedores, utilizando a metodologia de menor preço dos valores obtidos.

A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Bruno Rafael Machado.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/06/2025

Hora: 08:33:12



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da conta aberta para recurso da Lei nº 14.399 Aldir Blanc.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
2196	719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2100 Manutenção da Biblioteca e Museu Municipais	4490 52 00 00 000	50.172,91	-50.172,91
2197	719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2100 Manutenção da Biblioteca e Museu Municipais	4490 52 00 00 000	4.139,59	-4.139,59

Total geral disponível R\$ -54.312,50

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

23/06/2025 ÀS 10:25:26 PEDIDO AUTORIZADO POR SENIR MARIA BOURSCHIED; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA